



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 293ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, realizou-se, via Google Meet, em vídeo conferência, a 293ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A **Profª. Christiane F. Ribeiro**, coordenadora de curso, abriu os trabalhos às quinze horas, estando on line os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo na “live”: Cristine Fares, Valéria de Queiroz Pagnin, **MSM**; Tania Gouvea Thomaz, **MFL**; Adriana Pittella Sudré, **MIP**; Thiago Pavoni Gomes Chagas, Ana Luisa Figueira Gouvea, **MPT**; Rogério Luiz da Rocha Videira, **MCG**; Anna Alice Mendes Schroeder, **MSS**; Alair Sarmet Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fonte, **MRD**; Arnaldo Costa Bueno, **MMI**; Márcia Amorim, **GBG**; Sandra Durães, **MMC**; Ana Carolina dos Santos Monteiro, **GIM**; Albino Junior, **MMO**; José Genilson Ribeiro, **MCG**. Representantes do DABT: Isadora Morais, Marcella Fischer Nunes, Julia Stein, Carolina Soares Cardoso, Thauane Pereira Nunes, Sheila Kussler Talgatti, Clara Adame Davoli. Justificaram ausência os professores: Luciana Souza de Paiva, Rafael Cisne, Alan Araújo Vieira, Claudia Lamarca Vitral, Sandra Costa Fonseca, Moema Guimarães Motta, Sonia Maria Dantas Berger, Yolanda Eliza Moreira Boechat. Aluna convidada: Amanda Ferreira de Almeida Mazon. Pauta única: **Deliberar sobre o pedido de Rematrícula Processo Nº: 23069 159774202/190**. A aluna foi transferida ex-offício no primeiro semestre de dois mil e dezessete. Contudo, devido a uma série de problemas pessoais e de saúde não conseguiu dar andamento ao curso e com isso, no segundo semestre de dois mil e dezenove, sua matrícula foi cancelada automaticamente por insuficiência de aproveitamento. Atualmente, após buscar acompanhamento médico e psicológico, a discente se sentiu apta a prosseguir com seus estudos de modo que solicitou Rematrícula. Após os debates e análise técnica, foi verificado que a mesma atende a todos os requisitos preconizados no artigo 41 do Regulamento de Curso. Diante disso, o caso foi posto em votação, sendo deliberado com nove votos a favor, oito contra e duas abstenções. Ressalta-se que a discente foi alertada acerca da necessidade de ser aprovada na disciplina de Neurobiologia para não correr o risco de ter sua matrícula cancelada definitivamente, visto que já possui reprovações na mesma. Por fim, alguns professores presentes recomendaram que a discente seja acompanhada mais de perto, visto que ela expôs algumas situações ocorridas que merecem atenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.